



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROJETOS DE VENDA DAS PARTICIPANTES HABILITADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/26.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala de reuniões do POLO UAB, reuniu-se a Comissão de Contratações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 19.835, de 05 de março de 2026, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata para proceder à abertura dos envelopes contendo os Projetos de Venda e à análise dos projetos apresentados pelas interessadas habilitadas no Chamamento nº 002/26. Esta Comissão atesta o comparecimento do Senhor **RONILDO FRANCISCO TAVARES**, neste ato representando a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO**, que ao final desta sessão também assina esta ata, bem como a ausência de representantes das demais participantes. Foi constatada a integridade dos envelopes de projeto de fornecimento das participantes, **COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO**, **APROSÃ – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO**, **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA LTDA**, **COPACON - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA**, **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**, **COOTAP – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE**, **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE AGUAÍ E REGIÃO**, **CAFESPI – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO ESPIRITO SANTO DO PINHAL E REGIÃO**, **APVGRANSUL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL E REGIÃO** e **AGUAÇUPRO – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MOGI GUAÇU E REGIÃO**, procedendo-se a sua abertura. Após análise dos projetos de fornecimento, obteve-se as seguintes quantidades previstas nos respectivos projetos:

COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO:

Item	Qtde. do Edital	Qtde. Ofertada	Unid	Descrição	Valor Médio
01	1.200	1.200	Kg	ABACATE - tamanho grande, coloração da casca verde, com rugosidade média, espessura da casca média, coloração da polpa amarela, sem fibras. Peso médio entre 600g a 900g. Não pode conter os seguintes defeitos: dano por praga, defeitos de casca grave, ferimentos graves, passado, evidências de podridão e queimado de sol grave.	R\$ 10,75
02	5.920	5.920	Kg	ABOBRINHA BRASILEIRA - Coloração da casca verde com estrias claras, formato cilíndrico com pescoço. Não pode conter os seguintes defeitos: dano mecânico grave, evidências de podridão, dano por praga, virose, passado e murcho.	R\$ 8,23
04	30.000	30.000	Kg	ARROZ PARBOILIZADO – tipo 1, longo fino, constituído de grãos inteiros com teor de umidade máxima de 15%. Isento de sujidades e materiais estranhos. Características físicas, químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação vigente. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e a Instrução Normativa nº6, de 16/02/2009 – MAPA, com suas respectivas alterações e as demais normas e legislações sanitárias. Embalagem primária: saco plástico transparente, resistente, incolor e atóxico, lacrado por termosoldagem, contendo 5kg, no qual deverão estar impressas todas as informações de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária: fardos de 30kg. Validade mínima de 10 meses, a partir da data de entrega.	R\$ 6,47
05	99.000	99.000	Kg	BANANA NANICA - De coloração amarelo-esverdeada, espessura da casca fina, coloração da polpa branco-creme, de primeira qualidade. Não pode conter os seguintes defeitos: estar passada, com ferimentos graves na superfície e com evidências de podridão.	R\$ 9,89
06	23.000	23.000	Kg	BATATA MONALISA - Escovada, com diâmetro entre 50 e 70mm. As batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranhos ao produto. Tolerância de 1% de defeitos graves e 5% de defeitos leves.	R\$ 8,87



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

07	3.300	3.300	Kg	BETERRABA - formato globular a ligeiramente cônico, coloração da casca vermelho-arroxeadado, coloração da polpa vermelho-arroxeadado com anéis concêntricos, diâmetro entre 50 a 90 mm. Não podem conter evidências de podridão e ferimentos graves em sua superfície e necessitam estar firmes.	R\$ 8,75
08	2.880	2.880	Kg	BRÓCOLIS NINJA - cabeça única, de coloração verde-brilhante, botões florais pequenos de coloração verde-média, com peso médio de 500g (não incluso as folhas e o talo). Não deve ter pontos de podridão e estarem com a coloração amarelada.	R\$ 17,98
09	6.600	6.600	Kg	CENOURA - formato cônico, pele pouco lisa, coloração laranja clara, pescoço grande. Comprimento médio entre 14 a 18 cm, sendo admitido um total de 3% de defeitos graves e 4% de defeitos leves.	R\$ 8,88
13	14.700	14.700	Kg	FEIJÃO - carioca Tipo I, de primeira qualidade, constituído de, no mínimo 97% de grãos de cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitindo no máximo 3% de impurezas e materiais livres de parasitas. Umidade máxima de 14% (de acordo com a portaria MA 161 de 24/07/87). Embalagem primária: saco plástico transparente, resistente, incolor e atóxico, lacrado por termosoldagem, contendo 1kg. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével e estar de acordo com a Resolução RDC nº 429, de 08/10/2020 – ANVISA e Resolução RDC nº 727 de 01/07/2022 – ANVISA. Validade mínima: 5 meses, a partir da data da entrega.	R\$ 14,12
15	31.340	31.340	Kg	LARANJA PERA - De formato elíptico, com coloração da casca laranja-amarelada e coloração da polpa laranja, textura da casca lisa, com diâmetro entre 65 a 70 mm. Não podem conter os seguintes defeitos: marcas de podridão, evidência de dano por praga, ferimentos graves na casca, murcho ou fruto imaturo.	R\$ 9,08
16	2.000	2.000	Kg	LIMÃO TAHITI - Formato Arredondado, coloração da casca verde, coloração da polpa verde-esbranquiçada, textura da casca lisa a ligeiramente rugosa, ausência de sementes, suculência alta e espessura da casca média, com diâmetro aproximado entre 50 a 60 mm. Não podem conter os seguintes defeitos: estar passado, com ferimentos graves na superfície, seco e com evidências de podridão.	R\$ 9,82
17	7.140	7.140	KG	MAMÃO FORMOSA – de primeira qualidade, firmes, formato do fruto alongado e ponta arredondada, com sulcos intermediários na casca, com coloração da casca amarelo-alaranjada e coloração da polpa alaranjada. Grupo: Comprido, Subgrupo 3: fruto ½ maduro, com peso maior que 1500 até 1800g. Devem apresentar grau maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não pode conter os seguintes defeitos: defeitos de polpa, marcas de podridão, ferimentos graves e imaturo. Devem estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Deve estar livre de sujeiras externas e resíduos de fertilizantes.	R\$ 16,18
20	3.210	3.210	Kg	PEPINO COMUM - Deve ter coloração da casca verde escura e textura da polpa macia. Comprimento maior ou igual a 16 cm e menor que 20 cm. Tolerar-se uma mistura de pepinos pertencentes às classes imediatamente superior e/ou inferior da especificada no rótulo, desde que o total fora do especificado não ultrapasse 10% do número total de pepinos. Não pode conter os seguintes defeitos: marcas de podridão, ferimentos graves, deformações graves, passado, com marcas de virose e murcho.	R\$ 8,78
21	4.000	4.000	Kg	POLPA DE MARACUJÁ - Polpa natural congelada em pacotes de 1 a 2kg, preparada com maracujás de ótima qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes. Não serão aceitas as polpas com embalagens danificadas, rompidas ou que evidenciem características de recongelamento ou em mau estado de conservação.	R\$ 40,83
24	20.500	20.500	Kg	TOMATE ITALIANO – Com formato alongado, de coloração avermelhada, grupo comprido, com massa entre 100 a 120g. Não pode conter os seguintes defeitos: marcas de podridão, estar muito passado, com evidências de virose, com ferimentos graves, queimado de sol grave, estar imaturo (coloração verde) e com danos por pragas.	R\$ 11,64

APROSÃ – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO:

Item	Qtde. do Edital	Qtde. Ofertada	Unid	Descrição	Valor Médio
02	5.920	5.920	Kg	ABOBRINHA BRASILEIRA - Coloração da casca verde com estrias claras, formato cilíndrico com pescoço. Não pode conter os seguintes defeitos: dano mecânico grave, evidências de podridão, dano por praga, virose, passado e murcho.	R\$ 8,23
03	5.500	2.766	Kg	ALFACE CRESPA - folha crespa, coloração verde, grau de crocância médio, com peso em torno de 250 a 400g. Não podem conter os seguintes defeitos: manchas de	R\$ 14,28



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

				podridão, estarem com as folhas murchas e com evidências de virose. Isento de insetos e sujidades.	
05	99.000	46.482,45	Kg	BANANA NANICA - De coloração amarelo-esverdeada, espessura da casca fina, coloração da polpa branco-creme, de primeira qualidade. Não pode conter os seguintes defeitos: estar passada, com ferimentos graves na superfície e com evidências de podridão.	R\$ 9,89
06	23.000	19.589	Kg	BATATA MONALISA - Escovada, com diâmetro entre 50 e 70mm. As batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranhos ao produto. Tolerância de 1% de defeitos graves e 5% de defeitos leves.	R\$ 8,87
07	3.300	2.500	Kg	BETERRABA - formato globular a ligeiramente cônico, coloração da casca vermelho-arroxeadado, coloração da polpa vermelho-arroxeadado com anéis concêntricos, diâmetro entre 50 a 90 mm. Não podem conter evidências de podridão e ferimentos graves em sua superfície e necessitam estar firmes.	R\$ 8,75
08	2.880	327	Kg	BRÓCOLIS NINJA - cabeça única, de coloração verde-brilhante, botões florais pequenos de coloração verde-média, com peso médio de 500g (não incluso as folhas e o talo). Não deve ter pontos de podridão e estarem com a coloração amarelada.	R\$ 17,98
09	6.600	6.180,50	Kg	CENOURA - formato cônico, pele pouco lisa, coloração laranja clara, pescoço grande. Comprimento médio entre 14 a 18 cm, sendo admitido um total de 3% de defeitos graves e 4% de defeitos leves.	R\$ 8,88
10	7.680	7.680	Maço	CHEIRO-VERDE - Cebolinha com bulbos brancos e suas folhas devem estar verdes com cerca de 20-40 cm, compridas e cilíndricas, como tubos ocos. Salsinha com folhas alternas, de coloração verde intenso, muito parecida com o coentro. Não serão toleradas folhas com aspectos amareladas e/ou murchas.	R\$ 13,39
11	1.000	1.000	Kg	CHICÓRIA LISA - coloração verde-clara, com o centro verde-amarelado e peso aproximado de 300g. Não serão aceitos produtos com evidências de podridão, com as folhas amareladas e/ou murchas.	R\$ 13,06
12	1.100	284	Kg	COUVE-MANTEIGA - formato do limbo orbicular e assimétrico, coloração do limbo verde-clara, coloração do pecíolo verde, coloração da nervura branco esverdeada. Peso maior que 350g. Não serão aceitas couves com folhas amareladas e murchas.	R\$ 14,42
13	14.700	3.000	Kg	FEIJÃO - carioca Tipo I, de primeira qualidade, constituído de, no mínimo 97% de grãos de cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitindo no máximo 3% de impurezas e materiais livres de parasitas. Umidade máxima de 14% (de acordo com a portaria MA 161 de 24/07/87). Embalagem primária: saco plástico transparente, resistente, incolor e atóxico, lacrado por termosoldagem, contendo 1kg. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével e estar de acordo com a Resolução RDC nº 429, de 08/10/2020 – ANVISA e Resolução RDC nº 727 de 01/07/2022 – ANVISA. Validade mínima: 5 meses, a partir da data da entrega.	R\$ 14,12
15	31.340	7.833	Kg	LARANJA PERA - De formato elíptico, com coloração da casca laranja-amarelada e coloração da polpa laranja, textura da casca lisa, com diâmetro entre 65 a 70 mm. Não podem conter os seguintes defeitos: marcas de podridão, evidência de dano por praga, ferimentos graves na casca, murcho ou fruto imaturo.	R\$ 9,08
16	2.000	2.000	Kg	LIMÃO TAHITI - Formato Arredondado, coloração da casca verde, coloração da polpa verde-esbranquiçada, textura da casca lisa a ligeiramente rugosa, ausência de sementes, suculência alta e espessura da casca média, com diâmetro aproximado entre 50 a 60 mm. Não podem conter os seguintes defeitos: estar passado, com ferimentos graves na superfície, seco e com evidências de podridão.	R\$ 9,82
17	7.140	6.612	KG	MAMÃO FORMOSA – de primeira qualidade, firmes, formato do fruto alongado e ponta arredondada, com sulcos intermediários na casca, com coloração da casca amarelo-alaranjada e coloração da polpa alaranjada. Grupo: Comprido, Subgrupo 3: fruto ½ maduro, com peso maior que 1500 até 1800g. Devem apresentar grau maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não pode conter os seguintes defeitos: defeitos de polpa, marcas de podridão, ferimentos graves e imaturo. Devem estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Deve estar livre de sujeiras externas e resíduos de fertilizantes.	R\$ 16,18
18	410	410	Kg	MANDIOCA BRANCA PROCESSADA - deverá ser de colheita recente, estar suficientemente desenvolvida com o tamanho, aroma, sabor e cor próprio da espécie, não deverá estar danificada, que afete a aparência. Deverá estar livre de enfermidades, isenta de umidade externa anormal ou qualquer odor ou sabor estranhos. A polpa deverá estar intacta e limpa, com ausência total de sujidades, parasitas e larvas. Descascada, embalada em embalagens plásticas, à vácuo, transparentes, com peso médio de 1kg, em bom estado de conservação.	R\$ 14,59



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

20	3.210	3.210	Kg	PEPINO COMUM - Deve ter coloração da casca verde escura e textura da polpa macia. Comprimento maior ou igual a 16 cm e menor que 20 cm. Tolerar-se uma mistura de pepinos pertencentes às classes imediatamente superior e/ou inferior da especificada no rótulo, desde que o total fora do especificado não ultrapasse 10% do número total de pepinos. Não pode conter os seguintes defeitos: marcas de podridão, ferimentos graves, deformações graves, passado, com marcas de virose e murcho.	R\$ 8,78
21	4.000	2.938,50	Kg	POLPA DE MARACUJÁ - Polpa natural congelada em pacotes de 1 a 2kg, preparada com maracujás de ótima qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes. Não serão aceitas as polpas com embalagens danificadas, rompidas ou que evidenciem características de recongelamento ou em mau estado de conservação.	R\$ 40,83
22	3.000	3.000	Kg	REPOLHO VERDE - Cabeça arredondada achatada, coloração das folhas verde, textura das folhas lisa. Com peso médio de 2kg. Serão tolerados apenas 5% de defeitos leves. Não serão tolerados repolhos com ferimentos graves, com danos por praga e com marcas evidentes de podridão.	R\$ 9,27
24	20.500	18.195	Kg	TOMATE ITALIANO - Com formato alongado, de coloração avermelhada, grupo comprido, com massa entre 100 a 120g. Não pode conter os seguintes defeitos: marcas de podridão, estar muito passado, com evidências de virose, com ferimentos graves, queimado de sol grave, estar imaturo (coloração verde) e com danos por pragas.	R\$ 11,64

COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA LTDA:

Item	Qtde. do Edital	Qtde. Ofertada	Unid	Descrição	Valor Médio
13	14.700	14.700	Kg	FEIJÃO - carioca Tipo I, de primeira qualidade, constituído de, no mínimo 97% de grãos de cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitindo no máximo 3% de impurezas e materiais livres de parasitas. Umidade máxima de 14% (de acordo com a portaria MA 161 de 24/07/87). Embalagem primária: saco plástico transparente, resistente, incolor e atóxico, lacrado por termosoldagem, contendo 1kg. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével e estar de acordo com a Resolução RDC nº 429, de 08/10/2020 – ANVISA e Resolução RDC nº 727 de 01/07/2022 – ANVISA. Validade mínima: 5 meses, a partir da data da entrega.	R\$ 14,12

COPACON – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA:

Item	Qtde. do Edital	Qtde. Ofertada	Unid	Descrição	Valor Médio
13	14.700	14.700	Kg	FEIJÃO - carioca Tipo I, de primeira qualidade, constituído de, no mínimo 97% de grãos de cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitindo no máximo 3% de impurezas e materiais livres de parasitas. Umidade máxima de 14% (de acordo com a portaria MA 161 de 24/07/87). Embalagem primária: saco plástico transparente, resistente, incolor e atóxico, lacrado por termosoldagem, contendo 1kg. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével e estar de acordo com a Resolução RDC nº 429, de 08/10/2020 – ANVISA e Resolução RDC nº 727 de 01/07/2022 – ANVISA. Validade mínima: 5 meses, a partir da data da entrega.	R\$ 14,12
14	800	800	Kg	FEIJÃO PRETO TIPO I – de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente. Teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades ou espécies. EMBALAGEM PRIMÁRIA: O produto deve estar em saco plástico atóxico, transparente, resistente e devidamente vedado com peso líquido de 1 kg, reembalados em fardos de plástico reforçado de 30kg. O produto deve estar de acordo com a Portaria MA 161, 24/07/87. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével e estar de acordo com a Resolução RDC nº 429, de 08/10/2020 – ANVISA e Resolução RDC nº 727 de 01/07/2022 – ANVISA. Validade mínima: 5 meses, a partir da data de fabricação. A data de fabricação não poderá ser superior a 35 dias da data de entrega.	R\$ 14,86

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA:

Item	Qtde. do Edital	Qtde. Ofertada	Unid	Descrição	Valor Médio
04	30.000	30.000	Kg	ARROZ PARBOILIZADO – tipo 1, longo fino, constituído de grãos inteiros com teor de	R\$ 6,47



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

				umidade máxima de 15%. Isento de sujidades e materiais estranhos. Características físicas, químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação vigente. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e a Instrução Normativa nº6, de 16/02/2009 – MAPA, com suas respectivas alterações e as demais normas e legislações sanitárias. Embalagem primária: saco plástico transparente, resistente, incolor e atóxico, lacrado por termosoldagem, contendo 5kg, no qual deverão estar impressas todas as informações de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária: fardos de 30kg. Validade mínima de 10 meses, a partir da data de entrega.	
13	14.700	14.700	Kg	FEIJÃO - carioca Tipo I, de primeira qualidade, constituído de, no mínimo 97% de grãos de cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitindo no máximo 3% de impurezas e materiais livres de parasitas. Umidade máxima de 14% (de acordo com a portaria MA 161 de 24/07/87). Embalagem primária: saco plástico transparente, resistente, incolor e atóxico, lacrado por termosoldagem, contendo 1kg. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével e estar de acordo com a Resolução RDC nº 429, de 08/10/2020 – ANVISA e Resolução RDC nº 727 de 01/07/2022 – ANVISA. Validade mínima: 5 meses, a partir da data da entrega.	R\$ 14,12
14	800	800	Kg	FEIJÃO PRETO TIPO I – de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente. Teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades ou espécies. EMBALAGEM PRIMÁRIA: O produto deve estar em saco plástico atóxico, transparente, resistente e devidamente vedado com peso líquido de 1 kg, reembalados em fardos de plástico reforçado de 30kg. O produto deve estar de acordo com a Portaria MA 161, 24/07/87. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indeláveis e estar de acordo com a Resolução RDC nº 429, de 08/10/2020 – ANVISA e Resolução RDC nº 727 de 01/07/2022 – ANVISA. Validade mínima: 5 meses, a partir da data de fabricação. A data de fabricação não poderá ser superior a 35 dias da data de entrega.	R\$ 14,86
23	3.000	3.000	Unid.	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL 200ML – o produto deve apresentar registro no MAPA e ser composto por maçã e antioxidantes, sem adição de água, açúcar e corantes. Não fermentado. Não alcoólico. Isento de glúten. Armazenamento em local fresco, seco e arejado, sem a necessidade de refrigeração. Embalagem primária: embalagem cartonada asséptica com capacidade de 200ml. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo 24 unidades do produto. Validade mínima: 12 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 4,27

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE AGUAI E REGIÃO:

Item	Qtde. do Edital	Qtde. Ofertada	Unid	Descrição	Valor Médio
03	5.500	1.400	Kg	ALFACE CRESPA - folha crespa, coloração verde, grau de crocância médio, com peso em torno de 250 a 400g. Não podem conter os seguintes defeitos: manchas de podridão, estarem com as folhas murchas e com evidências de virose. Isento de insetos e sujidades.	R\$ 14,28
05	99.000	43.368	Kg	BANANA NANICA - De coloração amarelo-esverdeada, espessura da casca fina, coloração da polpa branco-creme, de primeira qualidade. Não pode conter os seguintes defeitos: estar passada, com ferimentos graves na superfície e com evidências de podridão.	R\$ 9,89
08	2.880	2.553	Kg	BRÓCOLIS NINJA - cabeça única, de coloração verde-brilhante, botões florais pequenos de coloração verde-média, com peso médio de 500g (não incluso as folhas e o talo). Não deve ter pontos de podridão e estarem com a coloração amarelada.	R\$ 17,98
12	1.100	811	Kg	COUVE-MANTEIGA - formato do limbo orbicular e assimétrico, coloração do limbo verde-clara, coloração do pecíolo verde, coloração da nervura branco esverdeada. Peso maior que 350g. Não serão aceitas couves com folhas amareladas e murchas.	R\$ 14,42
15	31.340	23.505	Kg	LARANJA PERA - De formato elíptico, com coloração da casca laranja-amarelada e coloração da polpa laranja, textura da casca lisa, com diâmetro entre 65 a 70 mm. Não podem conter os seguintes defeitos: marcas de podridão, evidência de dano por praga, ferimentos graves na casca, murcho ou fruto imaturo.	R\$ 9,08



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

COOTAP – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE:

Item	Qtde. do Edital	Qtde. Ofertada	Unid	Descrição	Valor Médio
04	30.000	30.000	Kg	ARROZ PARBOILIZADO – tipo 1, longo fino, constituído de grãos inteiros com teor de umidade máxima de 15%. Isento de sujidades e materiais estranhos. Características físicas, químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação vigente. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e a Instrução Normativa nº6, de 16/02/2009 – MAPA, com suas respectivas alterações e as demais normas e legislações sanitárias. Embalagem primária: saco plástico transparente, resistente, incolor e atóxico, lacrado por termosoldagem, contendo 5kg, no qual deverão estar impressas todas as informações de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária: fardos de 30kg. Validade mínima de 10 meses, a partir da data de entrega.	R\$ 6,47

CAFESPI – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO ESPIRITO SANTO DO PINHAL E REGIÃO:

Item	Qtde. do Edital	Qtde. Ofertada	Unid	Descrição	Valor Médio
03	5.500	4.794	Kg	ALFACE CRESPA - folha crespa, coloração verde, grau de crocância médio, com peso em torno de 250 a 400g. Não podem conter os seguintes defeitos: manchas de podridão, estarem com as folhas murchas e com evidências de virose. Isento de insetos e sujidades.	R\$ 14,28
05	99.000	20.220	Kg	BANANA NANICA - De coloração amarelo-esverdeada, espessura da casca fina, coloração da polpa branco-creme, de primeira qualidade. Não pode conter os seguintes defeitos: estar passada, com ferimentos graves na superfície e com evidências de podridão.	R\$ 9,89
12	1.100	800	Kg	COUVE-MANTEIGA - formato do limbo orbicular e assimétrico, coloração do limbo verde-clara, coloração do pecíolo verde, coloração da nervura branco esverdeada. Peso maior que 350g. Não serão aceitas couves com folhas amareladas e murchas.	R\$ 14,42
15	31.340	4.405	Kg	LARANJA PERA - De formato elíptico, com coloração da casca laranja-amarelada e coloração da polpa laranja, textura da casca lisa, com diâmetro entre 65 a 70 mm. Não podem conter os seguintes defeitos: marcas de podridão, evidência de dano por praga, ferimentos graves na casca, murcho ou fruto imaturo.	R\$ 9,08
21	4.000	409	Kg	POLPA DE MARACUJÁ - Polpa natural congelada em pacotes de 1 a 2kg, preparada com maracujás de ótima qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes. Não serão aceitas as polpas com embalagens danificadas, rompidas ou que evidenciem características de recongelamento ou em mau estado de conservação.	R\$ 40,83
24	20.500	2.000	Kg	TOMATE ITALIANO – Com formato alongado, de coloração avermelhada, grupo comprido, com massa entre 100 a 120g. Não pode conter os seguintes defeitos: marcas de podridão, estar muito passado, com evidências de virose, com ferimentos graves, queimado de sol grave, estar imaturo (coloração verde) e com danos por pragas.	R\$ 11,64

APVGRANSUL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL E REGIÃO:

Item	Qtde. do Edital	Qtde. Ofertada	Unid	Descrição	Valor Médio
05	99.000	12.132	Kg	BANANA NANICA - De coloração amarelo-esverdeada, espessura da casca fina, coloração da polpa branco-creme, de primeira qualidade. Não pode conter os seguintes defeitos: estar passada, com ferimentos graves na superfície e com evidências de podridão.	R\$ 9,89
13	14.700	5.664	Kg	FEIJÃO - carioca Tipo I, de primeira qualidade, constituído de, no mínimo 97% de grãos de cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitindo no máximo 3% de impurezas e materiais livres de parasitas. Umidade máxima de 14% (de acordo com a portaria MA 161 de 24/07/87). Embalagem primária: saco plástico transparente, resistente, incolor e atóxico, lacrado por termosoldagem, contendo 1kg. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével e estar de acordo com a Resolução RDC nº 429, de 08/10/2020 – ANVISA e Resolução RDC nº 727 de 01/07/2022 – ANVISA. Validade mínima: 5 meses, a partir da data da entrega.	R\$ 14,12
15	31.340	4.405	Kg	LARANJA PERA - De formato elíptico, com coloração da casca laranja-amarelada e coloração da polpa laranja, textura da casca lisa, com diâmetro entre 65 a 70 mm.	R\$ 9,08



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

				Não podem conter os seguintes defeitos: marcas de podridão, evidência de dano por praga, fermentos graves na casca, murcho ou fruto imaturo.	
--	--	--	--	--	--

AGUAÇUPRO – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MOGI GUAÇU E REGIÃO:

Item	Qtde. do Edital	Qtde. Ofertada	Unid	Descrição	Valor Médio
05	99.000	8.088	Kg	BANANA NANICA - De coloração amarelo-esverdeada, espessura da casca fina, coloração da polpa branco-creme, de primeira qualidade. Não pode conter os seguintes defeitos: estar passada, com fermentos graves na superfície e com evidências de podridão.	R\$ 9,89
08	2.880	2.224	Kg	BRÓCOLIS NINJA - cabeça única, de coloração verde-brilhante, botões florais pequenos de coloração verde-média, com peso médio de 500g (não incluso as folhas e o talo). Não deve ter pontos de podridão e estarem com a coloração amarelada.	R\$ 17,98

Considerando o que preconiza o item 8 do edital, a classificação dá-se da seguinte forma: a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO – APROSÃ** fica classificada em primeiro lugar, isto por se enquadrar como grupo de projetos de fornecedores locais, nos termos do subitem 8.4.1. do edital. Quanto ao item 22, Repolho Verde, verificou-se divergência entre a quantidade e o valor indicados no Projeto de Venda e aqueles previstos no edital. A participante esclareceu tratar-se de erro material de digitação, tendo a correção sido registrada na presente sessão.; A **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE AGUAI E REGIÃO** fica classificada em segundo lugar, considerando que integra a Região Geográfica Imediata de São João da Boa Vista, sendo considerada, dentro desse grupo, a prioridade decorrente da composição de seu quadro de produtores, formado por 5% de agricultores vinculados a assentamentos do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, nos termos do subitem 8.5 do edital; Quanto à **CAFESPI – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL E REGIÃO** e à **APVGRANSUL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL E REGIÃO**, verificou-se que ambas integram a Região Geográfica Imediata de São João da Boa Vista, contudo não fazem jus a qualquer dos critérios adicionais de prioridade previstos no subitem 8.5 do edital. Dessa forma, restaram empatadas para fins de classificação em terceiro e quarto lugares. Considerando o empate verificado e a compatibilidade dos Projetos de Venda apresentados, a Comissão deliberou que, quanto aos itens ofertados em iguais condições, as respectivas quantidades serão divididas na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada participante referente ao remanescente do item 5, Banana Nanica, observada a necessidade da Administração e a capacidade de fornecimento indicada nos projetos. Quanto aos itens ofertados exclusivamente por uma das participantes, estes serão atribuídos à respectiva ofertante; A **COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO**, fica classificada em quinto lugar, isto por se enquadrar como grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária, nos termos do subitem 8.4.3. do edital, sendo considerada, dentro desse grupo, a prioridade decorrente da composição de seu quadro de produtores, formado por 12,14% de agricultores vinculados a assentamentos do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, nos termos do subitem 8.5 do edital; A **AGUAÇUPRO – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MOGI GUAÇU E REGIÃO**, fica classificada em sexto lugar, isto por se enquadrar como grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária, nos termos do subitem 8.4.3. do edital e não possuir outro critério de prioridade, porém os itens ofertados já estavam esgotados; A **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA LTDA** fica classificada em sétimo lugar, por se enquadrar no critério territorial de fornecedora do território estadual, previsto no edital, sendo considerada, dentro desse grupo, a prioridade decorrente da composição de seu quadro de produtores, formado por 85,42% de agricultores vinculados a assentamentos do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, porém os itens ofertados já estavam esgotados; A **COPACON – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA** fica classificada em oitavo lugar, por se enquadrar no critério territorial de fornecedora do território nacional, previsto no edital, sendo considerada, dentro desse grupo, a prioridade decorrente da composição de seu quadro de produtores, formado por 91,38% de agricultores vinculados a assentamentos do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, nos termos do subitem 8.5 do edital; **COOTAP – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE** fica classificada em nono lugar, por se enquadrar no critério territorial de fornecedora do território nacional, previsto no edital, sendo considerada, dentro desse grupo, a prioridade decorrente da



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

composição de seu quadro de produtores, formado por 86,42% de agricultores vinculados a assentamentos do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, nos termos do subitem 8.5 do edital; **A COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**, fica classificada em décimo lugar, por se enquadrar no critério territorial de fornecedora do território nacional, previsto no edital, sendo considerada, dentro desse grupo, a prioridade decorrente da composição de seu quadro de produtores, formado por 74,58% de agricultores vinculados a assentamentos do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, nos termos do subitem 8.5 do edital. Desta feita, conforme a priorização supra destacada, obteve-se o seguinte resultado do julgamento dos projetos:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO – APROSÃ:

Item	Qtde. Edital	Qtde. Atribuída	Unid.	Descrição Resumida	Valor Médio Unitário
02	5.920,000	5.920,000	Kg	ABOBRINHA BRASILEIRA	R\$ 8,23
03	5.500,000	2.766,000	Kg	ALFACE CRESPA	R\$ 14,28
05	99.000,000	46.482,450	Kg	BANANA NANICA	R\$ 9,89
06	23.000,000	19.589,000	Kg	BATATA MONALISA	R\$ 8,87
07	3.300,000	2.500,000	Kg	BETERRABA	R\$ 8,75
08	2.880,000	327,000	Kg	BRÓCOLIS NINJA	R\$ 17,98
09	6.600,000	6.180,500	Kg	CENOURA	R\$ 8,88
10	7.680,000	7.680,000	Maço	CHEIRO-VERDE	R\$ 13,39
11	1.000,000	1.000,000	Kg	CHICÓRIA LISA	R\$ 13,06
12	1.100,000	284,000	Kg	COUVE-MANTEIGA	R\$ 14,42
13	14.700,000	3.000,000	Kg	FEIJÃO CARIOCA TIPO I	R\$ 14,12
15	31.340,000	7.833,000	Kg	LARANJA PERA	R\$ 9,08
16	2.000,000	2.000,000	Kg	LIMÃO TAHITI	R\$ 9,82
17	7.140,000	6.612,000	Kg	MAMÃO FORMOSA	R\$ 16,18
18	410,000	410,000	Kg	MANDIOCA BRANCA PROCESSADA	R\$ 14,59
20	3.210,000	3.210,000	Kg	PEPINO COMUM	R\$ 8,78
21	4.000,000	2.938,500	Kg	POLPA DE MARACUJÁ	R\$ 40,83
22	3.000,000	3.000,000	Kg	REPOLHO VERDE	R\$ 9,27
24	20.500,000	18.195,000	Kg	TOMATE ITALIANO	R\$ 11,64

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE AGUAI E REGIÃO:

Item	Qtde. Edital	Qtde. Atribuída	Unid.	Descrição Resumida	Valor Médio Unitário
03	5.500,000	1.400,000	Kg	ALFACE CRESPA	R\$ 14,28
05	99.000,000	43.368,000	Kg	BANANA NANICA	R\$ 9,89
08	2.880,000	2.553,000	Kg	BRÓCOLIS NINJA	R\$ 17,98
12	1.100,000	811,000	Kg	COUVE-MANTEIGA	R\$ 14,42
15	31.340,000	23.505,000	Kg	LARANJA PERA	R\$ 9,08

CAFESPI – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL E REGIÃO:

Item	Qtde. Edital	Qtde. Atribuída	Unid.	Descrição Resumida	Valor Médio Unitário
03	5.500,000	1.334,000	Kg	ALFACE CRESPA	R\$ 14,28
05	99.000,000	4.574,750	Kg	BANANA NANICA	R\$ 9,89
12	1.100,000	5,000	Kg	COUVE-MANTEIGA	R\$ 14,42
15	31.340,000	2,000	Kg	LARANJA PERA	R\$ 9,08



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

21	4.000,000	409,000	Kg	POLPA DE MARACUJÁ	R\$ 40,83
24	20.500,000	2.000,000	Kg	TOMATE ITALIANO	R\$ 11,64

APVGRANSUL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL E REGIÃO:

Item	Qtde. Edital	Qtde. Atribuída	Unid.	Descrição Resumida	Valor Médio Unitário
05	99.000,000	4.574,750	Kg	BANANA NANICA	R\$ 9,89
13	14.700,000	5.664,000	Kg	FEIJÃO CARIOCA TIPO I	R\$ 14,12

COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO:

Item	Qtde. Edital	Qtde. Atribuída	Unid.	Descrição Resumida	Valor Médio Unitário
01	1.200,000	1.200,000	Kg	ABACATE	R\$ 10,75
04	30.000,000	30.000,000	Kg	ARROZ PARBOILIZADO	R\$ 6,47
06	23.000,000	3.411,000	Kg	BATATA MONALISA	R\$ 8,87
07	3.300,000	800,000	Kg	BETERRABA	R\$ 8,75
09	6.600,000	419,500	Kg	CENOURA	R\$ 8,88
13	14.700,000	6.036,000	Kg	FEIJÃO CARIOCA TIPO I	R\$ 14,12
17	7.140,000	528,000	Kg	MAMÃO FORMOSA	R\$ 16,18
21	4.000,000	652,500	Kg	POLPA DE MARACUJÁ	R\$ 40,83
24	20.500,000	305,000	Kg	TOMATE ITALIANO	R\$ 11,64

COPACON – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA:

Item	Qtde. Edital	Qtde. Atribuída	Unid.	Descrição Resumida	Valor Médio Unitário
14	800,000	800,000	Kg	FEIJÃO PRETO TIPO I	R\$ 14,86

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA:

Item	Qtde. Edital	Qtde. Atribuída	Unid.	Descrição Resumida	Valor Médio Unitário
23	3.000,000	3.000,000	Unid.	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL 200ML	R\$ 4,27

Considerando o resultado do julgamento dos Projetos de Venda, bem como a ordem de prioridade estabelecida no edital, as participantes selecionadas deverão adequar seus respectivos projetos aos quantitativos efetivamente atribuídos na presente ata no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, observando, ainda, o limite individual de venda do agricultor familiar de R\$ 40.000,00 por DAP/ano, quando aplicável. Dessa forma, deverão ser observados os seguintes ajustes: **CAFESPI – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL E REGIÃO:** deverá ajustar o item 03, Alface Crespa, de 4.794 kg para 1.334 kg; o item 05, Banana Nanica, de 20.220 kg para 4.574,775 kg; o item 12, Couve-manteiga, de 800 kg para 5 kg; e o item 15, Laranja Pera, de 4.405 kg para 2 kg; **APVGRANSUL, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL E REGIÃO:** deverá ajustar o item 05, Banana Nanica, de 12.132 kg para 4.574,775 kg, bem como excluir o item 15, Laranja Pera, por não ter sido atribuído no resultado final do julgamento; **COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO:** deverá ajustar o item 06, Batata Monalisa, de 23.000 kg para 3.411 kg; o item 07, Beterraba, de 3.300 kg para 800 kg; o item 09, Cenoura, de 6.600 kg para 419,500 kg; o item 13, Feijão Carioca Tipo I, de 14.700 kg para 6.036 kg; o item 17, Mamão Formosa, de 7.140 kg para 528 kg; o item 21, Polpa de Maracujá, de 4.000 kg para 652,500 kg; e o item 24, Tomate Italiano, de 20.500 kg para 305 kg. Deverá, ainda, excluir os itens 02, Abobrinha Brasileira; 05, Banana Nanica; 08, Brócolis Ninja; 15, Laranja Pera; 16, Limão Tahiti; e 20, Pepino Comum, por não terem sido atribuídos no resultado final do julgamento; **COPACON – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA:** deverá



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

excluir o item 13, Feijão Carioca Tipo I, por não ter sido atribuído no resultado final do julgamento; **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA:** deverá excluir os itens 04, Arroz Parboilizado; 13, Feijão Carioca Tipo I; e 14, Feijão Preto Tipo I, por não terem sido atribuídos no resultado final do julgamento. Fica consignado que a apresentação dos Projetos de Venda ajustados possui natureza de adequação formal ao resultado do julgamento, não importando em reabertura da fase de apresentação de projetos, nem autorizando a inclusão de novos itens, alteração de preços, ampliação de quantitativos, substituição de produtos ou modificação da classificação definida nesta ata. Fica consignado que a **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA LTDA**, a **COOTAP – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE** e a **AGUAÇUPRO – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MOGI GUAÇU E REGIÃO** não foram selecionadas para fornecimento nesta etapa, uma vez que os itens por elas ofertados já haviam sido atendidos por participantes melhor classificadas, conforme a ordem de prioridade estabelecida no edital. Registra-se, ainda, que o item 19, Milho Verde, restou deserto, diante da ausência de oferta válida para o referido item. Presente o Senhor **Ronildo Francisco Tavares**, representante da **APROSÃ - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO**, declarou expressamente não possuir interesse na interposição de recurso, renunciando ao respectivo prazo recursal. Assim, considerando a ausência dos representantes legais da **COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO**, **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA LTDA**, **COPACON - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA**, **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**, **COOTAP – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE**, **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE AGUAÍ E REGIÃO**, **CAFESPI – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO ESPIRITO SANTO DO PINHAL E REGIÃO**, **APVGRANSUL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL E REGIÃO** e **AGUAÇUPRO – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MOGI GUAÇU E REGIÃO**, fica concedido o prazo de 3 (três) dias para interposição de recursos, nos termos do subitem 14.1. do edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Gustavo Alessandro Miguel, membro da equipe de apoio, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e pelos presentes. São João da Boa Vista, data supra.

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Agente de Contratação

GUSTAVO ALESSANDRO MIGUEL
Equipe de Apoio

FLAVIA LEME GAMBA
Equipe de Apoio

RONILDO FRANCISCO TAVARES
*Rep. Associação dos Produtores de
São João da Boa Vista e Região*